



2010 | Comitê Especial da CEPAL sobre
População e Desenvolvimento
Santiago, 12 a 14 de maio de 2010



NAÇÕES UNIDAS



ACORDOS

POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO: TEMAS PRIORITÁRIOS PARA 2010-2012

O Comitê Especial da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe sobre População e Desenvolvimento, na reunião celebrada em Santiago de 12 a 14 de maio de 2010,

Reafirmando o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento, celebrada no Cairo em setembro de 1994 e as medidas-chave para sua execução, o Consenso Latino-americano e do Caribe sobre População e Desenvolvimento, aprovado no México, D.F. em maio de 1993 e o Plano de Ação Regional Latino-americano e do Caribe sobre População e Desenvolvimento de 1994, a Declaração do Milênio, aprovada pelas Nações Unidas em setembro de 2000 e o documento final da Cúpula Mundial de 2005, assim como a resolução 60/265 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 30 de junho de 2006,

Reiterando as recomendações do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento, aprovado na segunda Assembleia Mundial sobre Envelhecimento de 2002, e as respectivas iniciativas regionais para sua implementação de 2003 e 2007, em particular, a Declaração de Brasília, aprovada na segunda Conferência regional intergovernamental sobre envelhecimento na América Latina e no Caribe, celebrada em Brasília, de 4 a 6 de dezembro de 2007,

Reafirmando os compromissos da Plataforma de Ação da quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, celebrada em Beijing em outubro de 1995, e o Consenso de Quito, aprovado na décima Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, celebrada em Quito, em agosto de 2007,

Considerando os acordos emanados da nona reunião do Comitê Executivo da Conferência Estatística das Américas e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, celebrada em Santiago de 20 a 22 de abril de 2010, as conclusões dos seminários e *workshops* sobre a rodada de censos de 2010, celebrados pela Comissão em 2008 e 2009, no que se refere ao enfoque étnico, à cartografia do censo, a migração interna, internacional e outras formas de mobilidade territorial, assim como as recomendações técnicas do *Workshop* de acompanhamento dos avanços da preparação da rodada de censos de 2010 na América Latina: *workshop* do grupo de trabalho sobre censos da Conferência Estatística das Américas da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, realizado em junho de 2009,

Recordando as conclusões do Diálogo de Alto Nível sobre Migração Internacional e Desenvolvimento celebrado em setembro de 2006 e os resultados do trigésimo nono período de sessões da Comissão de População e Desenvolvimento das Nações Unidas, cujo tema foi migração internacional e o desenvolvimento, a resolução 615(XXXI) sobre migração internacional, aprovada no trigésimo primeiro período de sessões da CEPAL, celebrado em Montevideu em março de 2006.

Tendo presente que o projeto de resolução V “Futura aplicação do Plano de Ação Internacional de Madrid sobre o Envelhecimento, 2002”, aprovado no 48º período de sessões da

Comissão de Desenvolvimento Social¹, decidiu-se que o segundo exame e avaliação do Plano de Ação de Madrid .que concluirá em sua sessão ordinária de 2013 – seguirá o procedimento estabelecido para o primeiro exame e avaliação, e compreenderá atividades preparatórias em nível nacional e regional, incluídas as realizadas pelas comissões regionais.,

Tomando em consideração a resolução 644(XXXII) intitulada “Población y desarrollo: actividades prioritarias para el período 2008-2010”, aprovada no trigésimo segundo período de sessões da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, celebrado em Santo Domingo em junho de 2008,

Levando em conta que, o monitoramento da resolução 644(XXXII), entre setembro de 2007 e outubro de 2009, com o importante apoio da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe e o Fundo de População, celebraram-se três reuniões de monitoramento da Declaração de Brasília dirigidas ao avanço no cumprimento de seus parágrafos 25 e 26 relativos à designação de um relator especial dos direitos humanos das pessoas de idade e ao impulso para a elaboração de uma convenção internacional sobre os direitos humanos das pessoas idosas no seio das Nações Unidas, e que em 4 de junho de 2009 a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos adotou a resolução AG/RES.2455 (XXXIX-O/09) Direitos Humanos e pessoas da melhor idade,

Sublinhando que a resolução 644(XXXII) recomendou que na reunião de 2010 do Comitê Especial da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe sobre População e Desenvolvimento fosse analisado o tema população, desenvolvimento e saúde, incluída a saúde sexual e reprodutiva,

Destacando também que em 2009 completou-se 15 anos da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento e da aprovação de seu Programa de Ação e que, na resolução 644(XXXII) solicitou-se à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe que, com o apoio do Fundo de População das Nações Unidas, organizasse um seminário comemorativo,

1. *Agradece e felicita* o Centro Latino-americano e Caribenho de Demografia (CELADE) – Divisão de População da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe pela organização técnica da reunião do Comitê Especial da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe sobre População e Desenvolvimento e pela preparação da documentação correspondente, em particular do documento *Población y salud en América Latina y el Caribe: retos pendientes y nuevos desafíos*², e chama a atenção sobre a persistência de uma profunda desigualdade no acesso à proteção da saúde de uma parte importante da população dos países da Região, incluída a saúde sexual e reprodutiva;

2. *Agradece igualmente* ao Fundo de População das Nações Unidas por sua contribuição para o desenvolvimento destas atividades e pelo apoio prestado, juntamente com a Secretaria dos países da Região para a aplicação do Programa de Ação do Cairo, o Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento e a Declaração de Brasília;

3. *Compraz-se* pela realização do seminário regional Avanços e Ações-chave para a implementação do Programa de Ação do Cairo a 15 anos de sua aprovação, que foi levada a cabo em outubro de 2009 em Santiago³ e a reunião preparatória sub-regional do Caribe, celebrada em agosto de 2009 em Antígua e Barbuda, atividades organizadas pela Comissão e o Fundo de População; reconhece a qualidade da documentação apresentada⁴ e comparte as conclusões da atividade;

¹ E/2010/26; E/CN.5/2010/9.

² LC/L.3216(CEP.2010/3).

³ LC/L.3211.

⁴ LC/W.311, LC/W.318 y LC/W.317.

igualmente, agradece aos Estados membros e às organizações da sociedade civil pelo apoio brindado para o bom desempenho desse seminário;

4. *Acolhe* como elemento de análise as recomendações do documento preparado pela Secretaria com o apoio do Fundo de População das Nações Unidas intitulado “Hacia una agenda regional del Programa de Acción de la Conferencia Internacional sobre la Población y el Desarrollo para 2014 y posteriormente: aportes para su elaboración”⁵, com vistas à futura agenda de população que deverá considerar o contexto histórico emergente, e chama os Estados membros a intensificar as medidas para alcançar no próximo quinquênio as metas e objetivos do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento, assim como dos compromissos contraídos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em particular as mesas relacionadas com o acesso universal à saúde reprodutiva;

5. *Reitera* a importância da Declaração de Brasília, aprovada na segunda Conferência regional intergovernamental sobre envelhecimento na América Latina e o Caribe, e agradece à Secretaria por sua contribuição técnica para a organização das reuniões de monitoramento realizadas durante o biênio; agradece também à Argentina, ao Brasil e Chile por impulsionar o desenvolvimento dessas atividades;

6. *Destaca* os conteúdos e recomendações do documento intitulado “Propuesta de estrategia para avanzar, desde la perspectiva de América Latina y el Caribe, hacia una convención internacional sobre los derechos humanos de las personas de edad”⁶, e pede aos Estados membros que lhe deem ampla difusão e fomentem sua consideração nos âmbitos governamental, acadêmico e da sociedade civil e promovam a realização de diálogos nacionais e regionais;

7. *Reafirma* os acordos estabelecidos na resolução 615(XXXI), aprovada no trigésimo primeiro período de sessões da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, e insta aos governos que ainda não o fizeram a considerarem a possibilidade de assinar e ratificar a Convenção internacional sobre a proteção dos direitos de todos trabalhadores migratórios e de seus familiares, e convida também os governos que já a subscreveram a garantir que o mencionado acordo seja colocado em prática de maneira plena.

8. *Destaca* a estreita relação que existe entre a migração e o desenvolvimento humano, em particular no contexto da crise financeira internacional, e chama a atenção dos países participantes desta reunião do Comitê Especial e a comunidade internacional a continuar desenvolvendo esforços para o efetivo reconhecimento dos direitos humanos das pessoas migrantes;

9. *Insta* aos Estados membros a, ao formular e executar planos, políticas e programas de desenvolvimento, levar em conta a dinâmica da população, incluída a evolução da estrutura por idades, sua distribuição espacial e as consequências setoriais das transformações demográficas em médio e longo prazo;

10. *Reitera* a importância de melhorar as fontes de dados –para o qual se requer recursos financeiros e humanos suficientes- em particular os censos de população, as estatísticas vitais e as pesquisas especializadas, para o adequado monitoramento da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento, a quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, a segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento e a Declaração do Milênio, e para o monitoramento de outros acordos regionais e sub-regionais da América Latina e do Caribe, e insiste também na importância do desenvolvimento de sistemas de informação estatística nacional confiável, oportuna e

⁵ LC/L.3219(CEP.2010/4).

⁶ LC/L.3220(CEP.2010/5).

de qualidade para a tomada de decisões e a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas e programas de desenvolvimento;

11. *Sugere* aos Estados membros, aos fundos, programas e organismos especializados das Nações Unidas e às organizações internacionais que tenham presente que o fomento da capacidade nacional em matéria de demografia e de população e desenvolvimento são fundamentais para o cumprimento dos compromissos do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento, a Plataforma de Ação de Beijing e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

12. *Exorta* aos Estados a, com o fim de contribuir com o cumprimento do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento e a Plataforma de Ação de Beijing, aprofundarem as medidas dirigidas à eliminação de todas as formas de discriminação contra as meninas e as mulheres, trabalharem mais efetivamente em prol das igualdades das mulheres e dos homens no que diz respeito às obrigações familiares e à saúde sexual e reprodutiva, implementarem ações para conquistar a igualdade de gênero no acesso e controle de ativos e recursos, no trabalho e na remuneração, assim como na paridade nos processos de tomada de decisões;

13. *Exorta* também aos Estados membros, aos fundos, programas e organismos especializados das Nações Unidas e às organizações internacionais a redobrar os esforços para aumentar o financiamento destinado a acelerar a aplicação do Programa de Ação do Cairo;

14. *Solicita* à Secretaria que continue prestando assistência técnica ao grupo de trabalho sobre censos da Conferência Estatística das Américas para a promoção e o desenvolvimento de iniciativas destinadas a apoiar os países no planejamento e realização da rodada de censos de população e moradia de 2010, assim como apoiar na exploração, difusão e análise dos dados dos censos;

15. *Pede* à Secretaria que estude a possibilidade de implementar uma estratégia de capacitação em matéria de população e desenvolvimento e que proporcione um novo curso regional de formação em análise demográfica para o desenvolvimento, orientado à análise dos censos da rodada de 2010; exorta também aos fundos, programas e organismos especializados das Nações Unidas e organizações internacionais a prestarem todo o apoio para obter os recursos financeiros necessários para iniciar estas atividades na maior brevidade possível.

16. *Solicita* à Secretaria que, em coordenação com a Mesa Diretiva do Comitê Especial e com o apoio do Fundo de População das Nações Unidas, continue dando prioridade aos seguintes temas com perspectiva de gênero: situação, fatores determinantes e conseqüências das tendências demográficas; dinâmica demográfica, equidade e pobreza; envelhecimento; povos indígenas e populações afrodescendentes da América Latina; migração internacional e interna; formação de recursos humanos em matéria de demografia, população e desenvolvimento, rodada de censos de população e moradia de 2010 e estatísticas vitais, jovens, saúde sexual e reprodutiva com ênfase em direitos e mortalidade materna;

17. *Insta* aos países a darem prioridade às pessoas jovens em suas políticas e programas, sobretudo com respeito à saúde sexual e reprodutiva, à violência e aos vícios, e toma nota com satisfação da iniciativa do Governo do México de realizar, com o apoio do Fundo de População das Nações Unidas e de outros organismos das Nações Unidas, a Conferência Mundial da Juventude que será celebrada no marco do Ano Internacional da Juventude, que se inicia em agosto de 2010;

18. *Pede* à Secretaria que dispense esforços especiais para examinar os desafios que a relação entre população, território e desenvolvimento submete aos países, com ênfase nas áreas geográficas vulneráveis e nas conseqüências dos desastres naturais e as tarefas de reconstrução;

19. *Alenta* a Secretaria a continuar coordenando esforços com outros organismos internacionais e multilaterais para o desenvolvimento de atividades prioritárias em benefício dos Estados membros, através dos grupos interinstitucionais e a promoção da cooperação Sul-Sul;

20. *Decide* incorporar nos temários das sessões ordinárias do Comitê Especial da Comissão Econômica da América Latina e do Caribe sobre População e Desenvolvimento o monitoramento regional dos assuntos de povos indígenas e populações afrodescendentes na América Latina, em concordância com a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, aprovada pela resolução 61/295 da Assembleia Geral de 13 de setembro de 2007, e a Declaração e Programa de Ação de Durban, aprovado na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância de 2001;

21. *Insta* à Secretaria que continue prestando apoio técnico aos países para a aplicação da Declaração de Brasília, com especial referência aos temas de políticas públicas e seu financiamento, informação, investigação e direitos humanos; de igual maneira, se solicita que, com o apoio do Fundo de População das Nações Unidas, organize uma reunião da Mesa Diretiva Ampliada do Comitê Especial em 2012, no marco do segundo exame e avaliação do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o envelhecimento;

22. *Informa* que os países presentes nesta reunião do Comitê Especial da CEPAL sobre População e Desenvolvimento concordam com a importância de avançar em direção à elaboração de uma convenção internacional sobre os direitos humanos das pessoas de idade e solicitam à Secretaria Executiva da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe que transmita ao Secretário Geral das Nações Unidas o interesse dos países presentes nesta reunião de estabelecer um grupo de trabalho encarregado de liderar o processo de elaboração de um tratado internacional para proteger os direitos das pessoas da melhor idade;

23. *Solicita* à Secretaria que na próxima reunião do Comitê Especial informe sobre as atividades realizadas nas áreas substantivas mencionadas nos parágrafos anteriores;

24. *Decide* que na próxima reunião ordinária do Comitê Especial, que será celebrada em 2012, se analise o tema população, território e desenvolvimento e, com a finalidade de continuar avançando nas definições da agenda regional de população e desenvolvimento a partir de 2014, se examinem as propostas dos países com relação às prioridades e medidas futuras na matéria com vistas à realização de um encontro regional em 2013 do qual surjam subsídios para as atividades que se levariam a cabo em 2014, por ocasião do vigésimo aniversário da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento; pede ainda à Secretaria que, com o apoio do Fundo de População das Nações Unidas, se encarregue de preparar os documentos substantivos correspondentes.